



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Concorrência nº 319/2020

Pavimentação em Asfalto da rua Santa Catarina

ESCLARECIMENTO I

Recebido em 26 de novembro de 2020 às 09h29

1. Solicitamos esclarecimentos quanto ao item 8.2, alínea “n” do Edital, qual seja: “n) Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro Conselho Competente comprovando que o proponente tenha executado obras de características compatíveis com o objeto dessa licitação, que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja, 775,00 metros lineares, ou 8.471,00 metros quadrados, ou 423,00 metros cúbicos, ou 1.016,00 toneladas de pavimentação asfáltica e 250,00 metros lineares de galeria/aduela em concreto armado”. Mais especificamente sobre à exigência de “galeria/aduela em concreto armado”, tendo em vista que a capacidade técnica/operacional, para execução dos serviços de drenagem para os respectivos itens, Bueiros Simples Celulares de Concreto (BSCC) e Bueiros Simples Tubulares Concretos (BSTC), apesar das pequenas peculiaridades na execução são similares no sentido de suas funcionalidades, inclusive o conselho regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA/SC) define um único código para bueiros A0529, Vejamos: [...] Ademais, os equipamentos e mão de obra utilizados para execução dos dois itens acima, são praticamente os mesmos. Dito isto, solicitamos esclarecimentos quanto à possibilidade dos Atestados de Capacidade Técnica, acervados junto ao CREA/SC, com a descrição de “bueiros”, conforme explanado supra, suprirem à exigência de “galeria/aduela em concreto armado”, por se tratarem de serviços compatíveis e com a mesma finalidade técnica, serviços de drenagem.

Resposta: A Comissão de Licitação não realiza análise prévia dos documentos. Entretanto, ressaltamos que serão considerados os serviços cujas especificações e técnicas construtivas sejam equivalentes as definições estabelecidas no instrumento convocatório, conforme o objeto da licitação, bem como os quantitativos mínimos exigidos.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 079/2020



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 26/11/2020, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7715836** e o código CRC **1199C DFA**.